



ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Lei Nº 683/2012

Mombaça, 23 de Outubro de 2012.

**EMENTA: DENOMINA NOME DE  
RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

O Cidadão **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, Prefeito do Município de Mombaça, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ANTONIA HELENA ARAÚJO PEDROSA**, a Rua localizada vizinho à Travessa Cosme Viana.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça**, em 23 de Outubro de 2012.

  
**JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**  
Prefeito Municipal de Mombaça